

34,03 m e azimute plano 59°26'57" até o marco M-206, de coordenada N = 9.764.124,39m e E = 532.929,50m; 33,14 m e azimute plano 53°18'23" até o marco M-207, de coordenada N = 9.764.144,19m e E = 532.956,07m; 37,68 m e azimute plano 42°21'53" até o marco M-208, de coordenada N = 9.764.172,03m e E = 532.981,46m; 25,42 m e azimute plano 38°50'09" até o marco M-209, de coordenada N = 9.764.191,83m e E = 532.997,40m; 89,28 m e azimute plano 29°17'02" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Faro.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1158363

PORTARIA Nº 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Oeiras do Pará, abrangendo uma área de 1.364,5975 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2575356.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.364,5975 ha, (mil trezentos e sessenta e quatro hectares, cinquenta e nove ares, setenta e cinco centiares), inserida no Município de Oeiras do Pará denominada GLEBA UXÍ, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.745.457,16m e E = 641.982,29m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Anauerá, com a distância de 15.269,89 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.735.296,19m e E = 640.002,42m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Vila Bom Jesus, com a seguinte distância 109,96 m e azimute plano 265°16'26" até o marco M-003, de coordenada N = 9.735.287,13m e E = 639.892,83m; 1.150,42 m e azimute plano 265°21'15" até o marco M-004, de coordenada N = 9.735.193,95m e E = 638.746,19m; 19,82 m e azimute plano 265°03'06" até o marco M-005, de coordenada N = 9.735.192,24m e E = 638.726,44m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita sentido (Sudoeste/Nordeste) da Rodovia BR-422, com a seguinte distância 118,17 m e azimute plano 12°52'28" até o marco M-006, de coordenada N = 9.735.307,44m e E = 638.752,77m; 125,97 m e azimute plano 12°33'28" até o marco M-007, de coordenada N = 9.735.430,40m e E = 638.780,16m; 153,31 m e azimute plano 12°21'26" até o marco M-008, de coordenada N = 9.735.580,16m e E = 638.812,97m; 128,18 m e azimute plano 12°37'05" até o marco M-009, de coordenada N = 9.735.705,24m e E = 638.840,97m; 125,41 m e azimute plano 13°04'28" até o marco M-010, de coordenada N = 9.735.827,40m e E = 638.869,34m; 71,06 m e azimute plano 12°11'10" até o marco M-011, de coordenada N = 9.735.896,86m e E = 638.884,34m; 108,14 m e azimute plano 11°43'21" até o marco M-012, de coordenada N = 9.736.002,74m e E = 638.906,31m; 78,60 m e azimute plano 12°08'52" até o marco M-013, de coordenada N = 9.736.079,58m e E = 638.922,85m; 100,01 m e azimute plano 12°29'47" até o marco M-014, de coordenada N = 9.736.177,22m e E = 638.944,49m; 84,80 m e azimute plano 12°58'33" até o marco M-015, de coordenada N = 9.736.259,85m e E = 638.963,53m; 232,73 m e azimute plano 12°39'48" até o marco M-016, de coordenada N = 9.736.486,92m e E = 639.014,55m; 139,24 m e azimute plano 12°51'34" até o marco M-017, de coordenada N = 9.736.622,67m e E = 639.045,54m; 78,80 m e azimute plano 12°09'15" até o marco M-018, de coordenada N = 9.736.699,70m e E = 639.062,13m; 77,78 m e azimute plano 12°34'48" até o marco M-019, de coordenada N = 9.736.775,61m e E = 639.079,07m; 73,94 m e azimute plano 13°40'58" até o marco M-020, de coordenada N = 9.736.847,45m e E = 639.096,56m; 73,14 m e azimute plano 11°25'36" até o marco M-021, de coordenada N

= 9.736.919,14m e E = 639.111,05m; 65,82 m e azimute plano 10°24'55" até o marco M-022, de coordenada N = 9.736.983,88m e E = 639.122,95m; 42,86 m e azimute plano 9°11'47" até o marco M-023, de coordenada N = 9.737.026,19m e E = 639.129,80m; 48,96 m e azimute plano 3°11'48" até o marco M-024, de coordenada N = 9.737.075,07m e E = 639.132,53m; 58,38 m e azimute plano 2°58'30" até o marco M-025, de coordenada N = 9.737.133,37m e E = 639.135,56m; 127,54 m e azimute plano 358°43'11" até o marco M-026, de coordenada N = 9.737.260,88m e E = 639.132,71m; 202,87 m e azimute plano 0°17'27" até o marco M-027, de coordenada N = 9.737.463,75m e E = 639.133,74m; 155,51 m e azimute plano 0°31'10" até o marco M-028, de coordenada N = 9.737.619,25m e E = 639.135,15m; 122,87 m e azimute plano 0°50'22" até o marco M-029, de coordenada N = 9.737.742,11m e E = 639.136,95m; 113,09 m e azimute plano 0°16'07" até o marco M-030, de coordenada N = 9.737.855,20m e E = 639.137,48m; 114,00 m e azimute plano 359°12'03" até o marco M-031, de coordenada N = 9.737.969,19m e E = 639.135,89m; 112,48 m e azimute plano 0°54'43" até o marco M-032, de coordenada N = 9.738.081,66m e E = 639.137,68m; 150,10 m e azimute plano 1°01'09" até o marco M-033, de coordenada N = 9.738.231,74m e E = 639.140,35m; 69,17 m e azimute plano 359°00'21" até o marco M-034, de coordenada N = 9.738.300,90m e E = 639.139,15m; 60,86 m e azimute plano 1°14'34" até o marco M-035, de coordenada N = 9.738.361,75m e E = 639.140,47m; 53,64 m e azimute plano 3°40'37" até o marco M-036, de coordenada N = 9.738.415,28m e E = 639.143,91m; 83,22 m e azimute plano 359°45'33" até o marco M-037, de coordenada N = 9.738.498,50m e E = 639.143,56m; 219,80 m e azimute plano 0°29'34" até o marco M-038, de coordenada N = 9.738.718,29m e E = 639.145,45m; 114,85 m e azimute plano 0°41'01" até o marco M-039, de coordenada N = 9.738.833,13m e E = 639.146,82m; 89,55 m e azimute plano 0°19'12" até o marco M-040, de coordenada N = 9.738.922,68m e E = 639.147,32m; 111,44 m e azimute plano 0°03'05" até o marco M-041, de coordenada N = 9.739.034,12m e E = 639.147,42m; 131,55 m e azimute plano 0°25'21" até o marco M-042, de coordenada N = 9.739.165,67m e E = 639.148,39m; 102,43 m e azimute plano 358°51'52" até o marco M-043, de coordenada N = 9.739.268,08m e E = 639.146,36m; 108,19 m e azimute plano 359°49'50" até o marco M-044, de coordenada N = 9.739.376,27m e E = 639.146,04m; 74,15 m e azimute plano 1°21'36" até o marco M-045, de coordenada N = 9.739.450,40m e E = 639.147,80m; 56,85 m e azimute plano 358°46'13" até o marco M-046, de coordenada N = 9.739.507,24m e E = 639.146,58m; 134,76 m e azimute plano 0°35'28" até o marco M-047, de coordenada N = 9.739.641,99m e E = 639.147,97m; 114,81 m e azimute plano 0°03'00" até o marco M-048, de coordenada N = 9.739.756,80m e E = 639.148,07m; 85,88 m e azimute plano 0°54'03" até o marco M-049, de coordenada N = 9.739.842,67m e E = 639.149,42m; 83,69 m e azimute plano 359°45'37" até o marco M-050, de coordenada N = 9.739.926,36m e E = 639.149,07m; 97,51 m e azimute plano 0°03'10" até o marco M-051, de coordenada N = 9.740.023,87m e E = 639.149,16m; 70,74 m e azimute plano 359°01'12" até o marco M-052, de coordenada N = 9.740.094,60m e E = 639.147,95m; 209,71 m e azimute plano 0°17'03" até o marco M-053, de coordenada N = 9.740.304,31m e E = 639.148,99m; 94,59 m e azimute plano 0°02'54" até o marco M-054, de coordenada N = 9.740.398,90m e E = 639.149,07m; 77,75 m e azimute plano 359°06'56" até o marco M-055, de coordenada N = 9.740.476,64m e E = 639.147,87m; 53,62 m e azimute plano 1°24'39" até o marco M-056, de coordenada N = 9.740.530,24m e E = 639.149,19m; 82,70 m e azimute plano 1°13'10" até o marco M-057, de coordenada N = 9.740.612,92m e E = 639.150,95m; 43,52 m e azimute plano 359°29'59" até o marco M-058, de coordenada N = 9.740.656,44m e E = 639.150,57m; 96,53 m e azimute plano 359°03'01" até o marco M-059, de coordenada N = 9.740.752,96m e E = 639.148,97m; 84,41 m e azimute plano 0°37'28" até o marco M-060, de coordenada N = 9.740.837,36m e E = 639.149,89m; 85,00 m e azimute plano 0°19'49" até o marco M-061, de coordenada N = 9.740.922,36m e E = 639.150,38m; 123,22 m e azimute plano 359°04'12" até o marco M-062, de coordenada N = 9.741.045,56m e E = 639.148,38m; 90,15 m e azimute plano 0°51'29" até o marco M-063, de coordenada N = 9.741.135,70m e E = 639.149,73m; 190,45 m e azimute plano 1°19'15" até o marco M-064, de coordenada N = 9.741.326,10m e E = 639.154,12m; 77,58 m e azimute plano 0°22'09" até o marco M-065, de coordenada N = 9.741.403,68m e E = 639.154,62m; 107,31 m e azimute plano 359°49'26" até o marco M-066, de coordenada N = 9.741.510,99m e E = 639.154,29m; 92,89 m e azimute plano 0°03'20" até o marco M-067, de coordenada N = 9.741.603,88m e E = 639.154,38m; 78,38 m e azimute plano 359°07'22" até o marco M-068, de coordenada N = 9.741.682,25m e E = 639.153,18m; 92,81 m e azimute plano 359°31'29" até o marco M-069, de coordenada N = 9.741.775,06m e E = 639.152,41m; 104,18 m e azimute plano 0°03'18" até o marco M-070, de coordenada N = 9.741.879,24m e E = 639.152,51m; 94,57 m e azimute plano 0°18'11" até o marco M-071, de coordenada N = 9.741.973,81m e E = 639.153,01m; 117,70 m e azimute plano 0°03'13" até o marco M-072, de coordenada N = 9.742.091,51m e E = 639.153,12m; 98,49 m e azimute plano 0°47'07" até o marco M-073, de coordenada N = 9.742.189,99m e E = 639.154,47m; 114,33 m e azimute plano 359°37'45" até o marco M-074, de coordenada N = 9.742.304,32m e E = 639.153,73m; 134,02 m e azimute plano 0°35'39" até o marco M-075, de coordenada N = 9.742.438,33m e E = 639.155,12m; 110,57 m e azimute plano 0°29'13" até o marco M-076, de coordenada N = 9.742.548,90m e E = 639.156,06m; 102,72 m e azimute plano 0°45'31" até o marco M-077, de coordenada N = 9.742.651,61m e E = 639.157,42m; 120,67 m e azimute plano 0°03'08"